



## RELATÓRIO DE RAZÃO DA ESCOLHA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, X da Lei 8666/93

Em atendimento ao disposto no Art. 26, inciso II. Da lei 8666/93, mediante o presente relatório apresentam-se justificativas de preços pela pessoa jurídica denominada: **IGREJA BATISTA DO AMARAJI, CNPJ N.º 08.911.976/0001-28**. A Secretaria de Educação vem apresentar justificativa de razão de escolha para referida contratação

A instituição **IGREJA BATISTA DO AMARAJI, CNPJ N.º 08.911.976/0001-28**, atendeu aos requisitos para o funcionamento do anexo a Escola Municipal São José da Boa Esperança, por ter um espaço adequado para atividades educativas, e está em bom estado de conservação, conforme mostra o relatório fotográfico, que faz parte do presente processo de contratação.

É importante destacar que essa contratação ocasionará em um bom retorno das atividades educativas, até que o referido Colégio seja reformado, haja vista que se encontra em processo de estudo, assim bem como a gestão aguarda convênio com estado para alcançar recursos que possibilite a reforma de forma eficiente e eficaz.

Cabe comunicar que a referida ESCOLHA tem como artifício o **Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93**.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



É dispensável a licitação:

**De acordo com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666/1993, é dispensável a licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Salientamos que a dotação orçamentária pertinente a execução dos serviços do objeto supramencionado, encontra-se na seguinte dotação:

**PODER:** 02 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 0204 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 12361002120220000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO/PROGRAMA:** **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**PODER:** 02 EXECUTIVO

**ORGÃO:** 0204 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 12361002120450000 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO/PROGRAMA:** **3.3.90.39.00** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

É o relatório.

Amaraji/PE, 08 de março de 2022.

---

**Jane Medeiros do Nascimento**  
**Secretário de Educação e Esportes**